

Mensagem nº. 10.08.001/2026 – GAB Barbalha/CE, 10 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem de Projeto de Lei – Regime de Urgência

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do art. 129, caput, do vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

Nesta ocasião tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que denomina de Francisco George da Silva – George Pintor o Ginásio Poliesportivo do Alto da Alegria.

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de **Francisco George da Silva, conhecido como George de Assis ou George Pintor**, cidadão barbalhense cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, pela simplicidade, pela dedicação à família e, sobretudo, pelo forte compromisso com a comunidade do bairro Alto da Alegria.

Profissionalmente, George herdou de seu pai a profissão de pintor, atividade que o tornou conhecido em toda a região do Cariri. Mais do que exercer seu ofício com dedicação, utilizou seus conhecimentos para contribuir com a formação de jovens de sua comunidade, criando uma escolinha destinada ao ensino da arte da pintura, proporcionando a muitos deles a oportunidade de aprender uma profissão e conquistar uma fonte de renda.

No esporte, especialmente no futebol, George teve atuação igualmente marcante. Apaixonado pelo futebol, iniciou campeonatos no bairro Alto da Alegria, envolvendo a juventude local e fortalecendo os vínculos de convivência e lazer da comunidade. Sua dedicação ao esporte contribuiu para a formação de equipes e para a realização de competições que ultrapassaram os limites do Município.

Foi justamente desse compromisso com a juventude e com o esporte que nasceu o sonho de construir um espaço destinado ao lazer e à prática esportiva no Alto da Alegria. Conforme registrado em sua biografia, entre o final da década de 1990 e o início dos anos 2000, teve início o projeto que posteriormente resultaria na construção da Quadra Poliesportiva do Alto da Alegria, contando com a participação de moradores, desportistas e colaboradores da comunidade.

Assim, a denominação do Ginásio Poliesportivo do Alto da Alegria como **“Francisco George da Silva – George Pintor”** representa não apenas uma homenagem nominal, mas o reconhecimento público de uma vida dedicada à família, ao trabalho, à cultura, ao esporte e, principalmente, à sua comunidade.

A escolha do seu nome para denominar justamente o equipamento esportivo do Alto da Alegria possui, portanto, especial significado, uma vez que George esteve diretamente ligado à construção do sonho de oferecer à juventude daquele bairro um espaço adequado de lazer, convivência e prática esportiva.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenagem proposta e o reconhecimento dos relevantes serviços prestados por **Francisco George da Silva – George Pintor** à comunidade do Alto da Alegria e ao Município de Barbalha, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua

aprovação, em Regime de Urgência, dada a proximidade da inauguração do equipamento.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de agosto de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**DENOMINA O GINÁSIO
POLIESPORTIVO DO BAIRRO ALTO
DA ALEGRIA, DO MUNICÍPIO DE
BARBALHA/CE DA FORMA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. Fica denominado o Ginásio Poliesportivo do bairro Alto da Alegria, situado ao Lado da Escola de Ensino Fundamental Maria Alacoque Bezerra de Figueiredo, de “Ginásio Poliesportivo Francisco George da Silva – George Pintor”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 10 de agosto de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE